

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.578 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PACTUA AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº10435.993000/1210-03, Nº10435.993000/1210-04 e Nº10435.993000/1210-07, DESTINADAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI ABDON GONÇALVES, CNES Nº 2298708, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/025327/2021;
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/11/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares nº 10435.993000/1210-03, nº 10435.993000/1210-04 e nº 10435.993000/1210-07, destinadas a Aquisição de Equipamento de Material Permanente para Atenção Especializada no Hospital Municipal de São João de Meriti ABDON Gonçalves, CNES nº 2298708, localizado no município de São João de Meriti/RJ.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente